



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE QUÍMICA**

**EDITAL Nº 01/2022 DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ATIVIDADE DE ENSINO
PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2022/1**

Os Departamentos de Físico-Química, de Química Inorgânica e de Química Orgânica tornam públicas as informações referentes à seleção complementar de monitores de atividades de ensino para o período letivo de 2022/1, de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD.

1 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser feitas através do **Portal do Aluno**, no período de **18 a 26/05/2022**.

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) às vagas de monitoria deverão enviar, para o e-mail **atendimento_iq@ufrgs.br**, cópia do Histórico Escolar e do FORMULÁRIO DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (Anexo I deste Edital), assim que realizarem a inscrição no Portal do Aluno .

2 DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas atividades de ensino relacionadas no Quadro de Vagas abaixo, conforme as modalidades:

Departamento de Físico-Química

Atividade de Ensino:	Modalidade:	Nº de vagas:
QUI03309 - FÍSICO-QUÍMICA I - B	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*
QUI03320 - FÍSICO-QUÍMICA III - B	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*

Departamento de Química Inorgânica

Atividade de Ensino:	Modalidade:	Nº de vagas:
QUI01004 - QUÍMICA GERAL TEÓRICA	Monitoria Presencial - Acadêmica	4 + CR*
QUI01009 - QUÍMICA FUNDAMENTAL A	Monitoria Presencial - Acadêmica	2 + CR*
QUI01012 - QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA B	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*
QUI01014 - QUÍMICA INORGÂNICA PARA ENGENHEIROS B	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*
QUI01028 - QUÍMICA INORGÂNICA I - B	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*
QUI01031 - QUÍMICA ANALÍTICA CLÁSSICA	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*

QUI01039 - QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA E INSTRUMENTAL - A	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*
QUI01044 - FUNDAMENTOS DE QUÍMICA INORGÂNICA	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*
QUI01045 - QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA I - A	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*
QUI01049 - QUÍMICA GERAL TEÓRICA B	Monitoria Presencial - Acadêmica	3 + CR*
QUI01050 - PRINCÍPIOS DE QUÍMICA INORGÂNICA	Monitoria Presencial - Acadêmica	1 + CR*
QUI01121 - QUÍMICA FUNDAMENTAL	Monitoria Presencial - Acadêmica	2 + CR*

Departamento de Química Orgânica

Atividade de Ensino:	Modalidade:	Nº de vagas:
QUI02014 - QUÍMICA ORGÂNICA I - B	Monitoria Presencial - Acadêmica	2 + CR*
QUI02020 - QUÍMICA ORGÂNICA TEÓRICA FUNDAMENTAL	Monitoria Presencial - Acadêmica	2 + CR*

* Haverá formação de um cadastro reserva de candidatos

3 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor (não pode ser conta de terceiros), ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta);
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio Não-obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em mais uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade.

4.1 Do Período de Seleção:

A seleção de monitores ocorrerá do dia **30/05/2022 a 03/06/2022**.

4.2 Forma de Seleção:

Os monitores serão selecionados através de:

- Avaliação de Desempenho Acadêmico através de análise do histórico escolar;
- Avaliação da Disponibilidade de Horários;

- Entrevista em meio a ser informado posteriormente através do e-mail informado pelo candidato, se for o caso.

4.3 Critérios de Seleção:

Os monitores serão avaliados conforme:

- Avaliação de Desempenho Acadêmico: maior pontuação para os conceitos recebidos na atividade de ensino para a qual se candidatou a monitor;
- Avaliação da Disponibilidade de Horários: maior pontuação para candidatos a monitor com disponibilidade de horário em turnos variados (manhã, tarde, noite);
- Entrevista, se houver: desenvoltura, pontualidade;

Se houver empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate o melhor desempenho na atividade de ensino para a qual se candidatou.

Será desclassificado o candidato que não enviar, dentro do prazo de inscrição, para o e-mail atendimento_iq@ufrgs.br, o Histórico Escolar, e o do FORMULÁRIO COM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado no mural do Instituto de Química e enviado para os candidatos por e-mail até o dia 08 de junho de 2022.

6 CADASTRO DOS MONITORES

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados, é obrigatório informar ao Núcleo Administrativo do Instituto de Química, através do e-mail atendimento_iq@ufrgs.br os dados bancários dos alunos, caso estes não tenham sido informados na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever de o selecionado estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser conta de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança) e ser individual (não pode ser conjunta).

A informação de quem será o Orientador do monitor será informada no momento do cadastro.

7 ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino) e SEAD (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em caso de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

8 DO PAGAMENTO DA BOLSA

Atualmente, o valor das bolsas remuneradas é de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.

Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início e término das atividades cadastradas no Sistema.

O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente.

Não serão realizados pagamentos retroativos.

O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso do Monitor e do Orientador, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor, respectivamente.

9 DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2022/1.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.

O monitor deverá entrar em contato com o Orientador para informações iniciais de atuação junto ao Programa.

Em caso de dúvidas, entre em contato com atendimento_iq@ufrgs.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

Silvia Margonei Mesquita Tamborim
Chefe do Departamento de Físico-Química
(Original encontra-se assinado)

Liane Lucy de Lucca Freitas
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
(Original encontra-se assinado)

Douglas Gamba
Chefe do Departamento de Química Orgânica
(Original encontra-se assinado)